

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CARATINGA
ENTIDADE: CIDES LESTE

FOLHA: 1

DECRETO No:00001 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução N° 01/2017 que aprovou o Orçamento 2017 do CIDES-LESTE

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO SAÚDE		
04.01.05	Santa Rita de Minas Cont. Rateio Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
4.4.90.52.00	026 Equipamento e Material Permanente		5.700.00
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>5.700.00</i>
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.01	S.Barbara do Leste Rateio Ilum.Pública		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.13.00	095 Obrigações Patronais		183.00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>183.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	5.883.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO SAÚDE		
04.01.05	Santa Rita de Minas Cont. Rateio Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
4.4.90.61.00	027 Aquisição de Imóveis		5.700.00
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>5.700.00</i>
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.01	S.Barbara do Leste Rateio Ilum.Pública		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.11.00	094 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		183.00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>183.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CARATINGA
ENTIDADE: CIDES LESTE

FOLHA: 2

DECRETO No:00001 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 5.883.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 4 DE JANEIRO DE 2017

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE